DECRETO LEGISLATIVO Nº 268/18

Aprova o veto aposto ao projeto de lei 12/18 – Dispõe sobre a identificação de arvores do município de Itaú de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova

Art. 1º. Fica aprovado o veto aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 12/18 que "DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DE ARVORES DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 08 de agosto de 2018.

Donizetti Antônio de Amorim

Presidente